

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº. 2340/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Executivo Municipal.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso X do artigo 37 da CF/88, bem como o inciso X do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigo 8º da Lei Municipal nº 1837, de 31 de março de 2008;

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, autorizado a conceder revisão geral anual para todos os servidores, no percentual de 3,63% (três vírgula sessenta e três por cento) sobre o salário base de todos os servidores do Executivo Municipal, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º O percentual ora concedido é de caráter geral, alcançando todos os servidores da ativa, inativos, pensionistas, da Administração Pública Direta e/ou suas Autarquias.

Art. 3º O percentual previsto nesta Lei será aplicado à Tabela do Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 1894, de 23 de abril de 2009 e suas alterações posteriores, conforme tabela de referência salarial anexa, a qual faz integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 19 de março de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA.

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ANEXO

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

REFERÊNCIA	VALORES	REFERÊNCIA	VALORES
1	R\$ 1.070,36	26	R\$ 2.320,12
2	R\$ 1.070,36	27	R\$ 2.394,98
3	R\$ 1.070,36	28	R\$ 2.469,81
4	R\$ 1.070,36	29	R\$ 2.544,66
5	R\$ 1.092,72	30	R\$ 2.694,35
6	R\$ 1.175,03	31	R\$ 2.844,04
7	R\$ 1.242,40	32	R\$ 2.993,72
8	R\$ 1.294,75	33	R\$ 3.143,41

EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável – Felipe Lange de Faria
MTB 79.711/SP | Publicação Online Gratuita



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA
46435921000188

9	R\$ 1.324,70	34	R\$ 3.293,08
10	R\$ 1.362,16	35	R\$ 3.442,78
11	R\$ 1.422,01	36	R\$ 3.592,48
12	R\$ 1.496,86	37	R\$ 3.742,16
13	R\$ 1.571,70	38	R\$ 4.052,65
14	R\$ 1.616,62	39	R\$ 4.354,08
15	R\$ 1.646,55	40	R\$ 4.689,02
16	R\$ 1.743,84	41	R\$ 5.023,94
17	R\$ 1.796,26	42	R\$ 5.291,88
18	R\$ 1.841,13	43	R\$ 5.827,77
19	R\$ 1.901,02	44	R\$ 6.323,47
20	R\$ 1.945,91	45	R\$ 6.885,56
21	R\$ 2.020,76	46	R\$ 7.234,48
22	R\$ 2.058,18	47	R\$ 7.636,39
23	R\$ 2.095,60	48	R\$ 8.239,27
24	R\$ 2.170,45	49	R\$ 8.440,22
25	R\$ 2.245,32	50	R\$ 8.708,17

- Valor Hora Aula para Professores e Coordenadores – R\$ 13,17

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3092/2019
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Concede a manutenção da declaração de utilidade pública municipal a Entidade Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC, na forma que especifica.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1986/2010 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1986, de 06 de outubro de 2010 e suas alterações posteriores, a manutenção da Declaração / Título de Utilidade Pública Municipal a entidade Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC, CNPJ nº 07.154.323/0001-89, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 31 de março de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3093/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a concessão de Benefício Eventual prestado em virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, na forma que especifica, e dá outras providências.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º, consolidados pela Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a o disposto na Deliberação Conseqs - 5, de 10-3-2020, que “Estabelece os critérios de partilha para o cofinanciamento dos benefícios eventuais no Estado de São Paulo”;

CONSIDERANDO a exigência legal constante na alínea “c”, do §3º, do artigo 1º da supracitada Deliberação de “*Decreto de Regulamentação do Benefício Eventual prestado em virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública*”, para recebimento do cofinanciamento dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.088, de 19 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência no Município de Divinolândia em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que a concessão de Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais em situação de vulnerabilidade social temporária em virtude de calamidade pública e/ou estado de emergência, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social; inclusive para recebimento de recursos dos Governos Estadual e/ou Federal;

DECRETA:

Art. 1º A concessão dos benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade social temporária proveniente de casos de calamidade pública e/ou estado de emergência, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, de acordo com o disposto no art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Município do Divinolândia, deverá observar os critérios previstos neste regulamento.

Art. 2º Benefício Eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária nos casos de calamidade pública e/ou estado de emergência;

§1º Para a concessão do benefício deverá ser comprovado que o cidadão ou a família não tem possibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento da contingência social.

§2º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

Art. 4º São formas de benefícios eventuais:

- I. Auxílio funeral;
- II. Auxílio Cesta Básica;
- III. Auxílio Gás.

Art. 5º São critérios para a concessão dos benefícios eventuais:

- I. Residir no Município de Divinolândia, exceto para o auxílio funeral;
- II. Comprovar renda per capita de até 1/4 do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Qualquer benefício somente poderá ser liberado mediante preenchimento de formulário, com parecer técnico favorável elaborado por equipe técnica, responsável pelos benefícios socioassistenciais da Gerencia Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A concessão dos benefícios eventuais será efetuada pelo Município do Divinolândia, através da Gerencia Municipal de Assistência Social.

Art. 7º O auxílio funeral constitui-se em prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, em pecúnia em parcela única ou na forma de bens de consumo e/ou serviços.

Art. 8º O auxílio funeral poderá ser concedido a um integrante da família beneficiária, mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa devidamente autorizada pela família e atenderá prioritariamente:

- I. Despesas com urna funerária, velório e sepultamento;

- II. Custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;
- III. Ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Parágrafo único. O benefício será concedido mediante pagamento em pecúnia no valor de 01 (um) salário mínimo.

Art. 9º Para a concessão do benefício, as famílias deverão solicitar à instituição de saúde onde ocorreu o óbito ou, ao Instituto Médico Legal que emitam Formulário de Encaminhamento Social destinado à Gerencia Municipal de Assistência Social

Art. 10 O benefício será devido à família em número igual ao das ocorrências do evento.

Art. 11 A Gerencia Municipal de Assistência Social prestará o apoio necessário às famílias, bem como as informações sobre documentação necessária para o funeral e cemitério municipal.

Art. 12 O benefício eventual, na forma de auxílio cesta básica e auxílio gás, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de alimentos e/ou botijões gás ou pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade das famílias provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos e/ou gás.

§1º O auxílio cesta básica previsto no caput será prestado, preferencialmente, através do fornecimento de cesta básica.

§2º Na impossibilidade do fornecimento da cesta básica, o benefício será concedido através de pagamento do valor a esta correspondente.

§3º O auxílio gás será concedido, preferencialmente, mediante prestação dos serviços às famílias, através de empresas contratadas pelo Município, na forma da Lei.

Art. 13 Serão beneficiados com o auxílio cesta básica e auxílio gás as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária nos casos de calamidade pública e/ou estado de emergência.

Art. 14 Para as concessões dos auxílios, o beneficiário deverá preencher formulário específico fornecido pela Gerencia Municipal de Assistência Social.

Art. 15 Os auxílios cesta básica e/ou gás serão concedidos por prazo a ser definido através de avaliação técnica.

Art. 16 Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:

- I. A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
- II. A realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais, e
- III. Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 17 Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Divinolândia, 31 de março de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3094/2020
DE 06 DE ABRIL DE 2020

Regulamenta a apresentação de atestados para concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atividades legais, e

CONSIDERANDO a previsão de concessão de licença para Tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, e abono dos dias do afastamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer requisitos mínimos para os atestados emitidos, por profissionais da área da saúde, que embasam as licenças, prevenindo fraudes e prejuízos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de fixação de prazo para entrega desses atestados, possibilitando um adequado fechamento da folha de pagamento.

DECRETA:

Art. 1º. Os atestados para concessão de licença que trata tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, e abono dos dias do afastamento, deverão ser apresentados na via original e sem nenhuma rasura, devendo conter os seguintes dados:

- a) Data do atendimento e emissão;
- b) Período do afastamento;
- c) CID;
- d) Nome impresso e/ou carimbo e assinatura do profissional da área da saúde responsável pela emissão;
- e) Número do competente registro no órgão de classe.

§1º. Os atestados deverão ser encaminhados aos superiores hierárquicos de cada Divisão/Gerência ao qual o servidor estiver subordinado, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis subsequente a data de emissão do respectivo atestado.

§2º. Os atestados deverão ser cientificados ao Chefe da Divisão/Gerência ao qual o servidor estiver subordinado, o qual deverá obrigatoriamente:

- I. Emitir “*visto de ciência*” no verso dos respectivos atestados, contendo, nome do servidor responsável;
- II. Informar na frequência mensal a ciência do respectivo atestado médico;
- III. Comunicar ao servidor o local, data e hora da perícia médica a qual será submetido;

§3º. O servidor municipal deverá comparecer junto a Gerência Municipal de Saúde na data e hora estabelecido, munido do original do atestado médico e demais documentos que entender necessários, para fins de serem submetidos à perícia médica; sendo facultado

ao profissional responsável pela perícia médica solicitar documentos complementares com vistas a avaliação do respectivo atestado médico.

§4º. A concessão da licença e/ou abono dos dias do afastamento, que trata este decreto ficará condicionada a realização da competente perícia médica.

§5º. As perícias médicas ocorrerão as quartas-feiras, no horário das 13h30min às 15h30min, no Centro de Saúde Municipal

§6º. A obrigatoriedade do servidor ser submetido a perícia médica tratado neste artigo ocorrerá:

- I. Após apresentação do segundo atestado médico emitido no respectivo mês; ou
- II. Atestados emitidos com duração de no mínimo 3 (três) dias.

Art. 2º. Em caso de não atendimento dos requisitos previstos no artigo 1º deste Decreto, ressalvada a comprovada hipótese de impossibilidade de cumprimento, os dias de afastamento serão levados à conta de faltas injustificadas, aplicando-se as penalidades estatutárias pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 6 de abril de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3095/2020 **DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Recepçiona, no âmbito municipal, as previsões contidas no Decreto Estadual nº 64.881/2020; Recomenda o uso de máscaras de proteção no âmbito do município de Divinolândia, e dá outras providências administrativas para o enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o teor da nota de esclarecimento expedida pela Sociedade Brasileira de Infectologia em 03 de abril de 2020, bem como a Nota Técnica GVIMS/CGTES/ANVISA N. 04/2020, de 31 de março de 2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, as quais dispõem sobre a utilização de máscaras como forma de evitar a disseminação da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Informativa Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual dispõe sobre critérios a serem observados para a produção de máscaras caseiras;

CONSIDERANDO a necessidade cautelar de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública, através de ações e medidas coordenadas no âmbito municipal e em consonância com a região e com o Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado no que couber, para fins desta norma local, as previsões contidas no Decreto Estadual nº 64.881/2020 e suas alterações posteriores, sendo as mesmas de cumprimento obrigatório na área de competência do Município.

Art. 2º Ficam convocados ao trabalho todos os profissionais das atividades essenciais, que estavam afastados nos termos do §2º do artigo 17 do Decreto nº 3088/2020, em especial aos profissionais das áreas da Saúde, tão necessários aos enfrentamentos das pandemias causadas pelo Coronavírus.

Art. 3º Fica recomendada a toda a população a utilização de máscaras de proteção, confeccionadas em tecido em conformidade com orientações do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de compras de gêneros de primeira necessidade ou outra medida que interrompa provisoriamente o isolamento social.

Parágrafo único. Recomenda-se que a população observe o uso de máscaras de proteção, na forma do caput, aderindo de forma plena antes do início da

estação de inverno, mantendo-se durante esse período e enquanto perdurar a pandemia.

Art. 4º As máscaras cirúrgicas, contrariamente às demais máscaras de proteção, deverão ser utilizadas apenas por profissionais de saúde, por profissionais de apoio que prestarem assistência ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 e por pacientes nas hipóteses recomendadas pelo Ministério da Saúde, sendo vedadas, nestes casos, a utilização de máscaras artesanais.

Art. 5º As máscaras de proteção serão distribuídas gratuitamente pela Gerência Municipal de Assistência Social aos que comprovem insuficiência de recursos.

Parágrafo único. A distribuição de máscaras de proteção ficará condicionada à disponibilidade dos produtos em estoque.

Art. 6º Aos munícipes que não se enquadrem nas hipóteses do artigo 4º é recomendada a utilização de máscaras de proteção artesanais, cuja confecção deverá ocorrer em conformidade com os critérios indicados pelo Ministério da Saúde na Nota Informativa n. 3/2020-CGAPP/DESF/SAPS/MS.

Art. 7º A utilização de máscaras de proteção não importará em prejuízo à observância das demais recomendações profiláticas e de isolamento social expedidas pelas autoridades públicas.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 7 de abril de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2020
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DAVI DONIZETE FERREIRA**, portador(a) do RG nº 48.949.876-0 SSP/SP e do CPF nº 401.641.758-90, ao cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 24 de fevereiro de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 22/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANA MARIA RUEDA MORGAN**, portador(a) do RG nº 40.739.810-7 SSP/SP e do CPF nº 453.099.668-97, ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 23/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MICHELE AP. LIMA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 35.290.061-1 SSP/SP e do CPF nº 366.263.248-96, ao cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 24/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **WILSON PEDRO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 60.579.805-9 SSP/SP e do CPF nº 429.267.178-8, ao cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 25/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARCELO R. VENÂNCIO DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 34.127.654-2 SSP/SP e do CPF nº 332.005.158-05, ao cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 26/2020
DE 06 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EUDIS GOULART BARDI**, portador(a) do RG nº 32.601.171-7 SSP/SP e do CPF nº 289.128.948-03, ao cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 06 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 27/2020
DE 06 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a contratação temporária.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1971/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 1971/2010, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
35/2020	Erlani Cristina Barbosa	27.045.507-3	Professora de Educação Básica – PEB I	05/03/2020 à 23/12/2020
36/2020	Crislaine Aparecida de Faria	42.560.402-0	Professora de Educação Básica – PEB I	05/03/2020 à 23/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 06 de março de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 28/2020
DE 20 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **RONALDO HENRIQUE RUFINO**, portador(a) do RG nº 42.012.322-2 SSP/SP e do CPF nº 356.697.718-77, ao cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**,

mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 20 de março de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 29/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a contratação temporária.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1971/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 1971/2010, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019, a saber:

	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
--	-------------	---------------	---------------	-----------------------------

Contrato nº				
37/2020	Rafael Pereira	42.972.416-0	Lixeiro	25/03/2020 à 24/05/2020
38/2020	Luiz Augusto de Rezende	10.548.096 SSP/MG	Enfermeiro do PSF	30/03/2020 à 29/05/2020
39/2020	Adriana Braga Góes	54.183.067-3	Médico Pediatra	30/03/2020 à 29/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 01 de abril de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 30/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa servidora municipal, Gisele C. dos S. G. Felício, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Secretária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em caráter de determinado, na forma que especifica.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, Gisele C. dos S. G. Felício, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Secretária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no período de 01/04 a 30/04 de 2020.

Art. 2º - A designação descrita no artigo 1º desta Portaria é motivada pela concessão de férias regulamentares da servidora municipal Silmara de Oliveira Andreatta Mastegum, protocolo nº 843/2020.

Art. 3º - Pela designação constante nesta Portaria o (a) servidor (a) Gisele C. dos S. G. Felício, proporcionalmente ao período constante no artigo 1º desta, a remuneração correspondente a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Recursos, excluindo-se os dias de convocação do titular do cargo/função, se houve.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 01 de abril de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 31/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **REGIANE APARECIDA DARCIE RAMIN**, portador(a) do RG nº 17.666.905-X SSP/SP e do CPF nº 103.894.188-11, ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 2 de abril de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 32/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANA BEATRIZ MACHADO HONÓRIO**, portador(a) do RG nº 45.302.153-0 SSP/SP e do CPF nº 170.333.528-08, ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 2 de abril de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 33/2020
DE 09 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a contratação temporária.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1971/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 1971/2010, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
-------------	------	--------	--------	----------------------

40/2020	Mariane Cristina Mapelli	49.583.068- 9	Veterinário	07/04/2020 à 04/10/2020
---------	--------------------------------	------------------	-------------	-------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 09 de abril de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 16/2020
Procedimento Licitatório n.º 27/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para distribuição através da Gerência Municipal de Saúde.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2020, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

Dr. NAIEF HADDAD NETO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 17/2020
Procedimento Licitatório n.º 28/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o regime de Menor Preço Global, consubstanciado na MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto será a Prestação de serviços de fornecimento e administração de Vales-Alimentação, na forma de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 30 (trinta) de Abril de 2020, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 08/2020
Processo Licitatório n.º 26/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Tomada de Preço, sendo do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais do município de Divinolândia, conforme contrato n.º 302/2019 celebrado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e o Município de Divinolândia.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às

11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 28 (dois) de Abril de 2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Extratos do Termo Aditivo

1º Aditamento Contratual

Contrato nº 002/2018

Processo nº 003/2018

Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia

Contratada: Instituto Nacional de Talentos De Inclusão

Profissional- Intal

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses plano de saúde

Valor: R\$12.000,00

Data: 08/10/2019

Extratos dos Termos Aditivos

1º Aditamento Contratual

Contrato nº 001/2019

Processo nº 001/2019

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

Valor: R\$6.240,00

Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia

Contratada: Michella Passoni Aurilietti 36892044883

Data: 31/01/2020



Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.419.000,00	39.419.000,00	6.697.106,32	16,99	6.697.106,32	16,99	32.721.893,68
Receitas Correntes	35.348.400,00	35.348.400,00	6.697.106,32	18,95	6.697.106,32	18,95	28.651.293,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.371.700,00	3.371.700,00	525.110,51	15,57	525.110,51	15,57	2.846.589,49
Impostos	2.940.200,00	2.940.200,00	452.038,11	15,37	452.038,11	15,37	2.488.161,89
Taxas	431.500,00	431.500,00	73.072,40	16,93	73.072,40	16,93	358.427,60
Contribuições	1.630.000,00	1.630.000,00	224.795,81	13,79	224.795,81	13,79	1.405.204,19
Contribuições Sociais	1.210.000,00	1.210.000,00	194.624,76	16,08	194.624,76	16,08	1.015.375,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	30.171,05	7,18	30.171,05	7,18	389.828,95
Receita Patrimonial	160.500,00	160.500,00	15.031,45	9,37	15.031,45	9,37	145.468,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.600,00	22.600,00	4.373,93	19,35	4.373,93	19,35	18.226,07
Valores Mobiliários	137.900,00	137.900,00	10.657,52	7,73	10.657,52	7,73	127.242,48
Receita de Serviços	14.400,00	14.400,00	307,08	2,13	307,08	2,13	14.092,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.400,00	12.400,00	307,08	2,48	307,08	2,48	12.092,92
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Transferências Correntes	27.171.000,00	27.171.000,00	5.684.589,40	20,92	5.684.589,40	20,92	21.486.410,60
Transferências da União e de suas Entidades	13.119.000,00	13.119.000,00	2.461.091,98	18,76	2.461.091,98	18,76	10.657.908,02
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	8.406.000,00	8.406.000,00	2.075.797,16	24,69	2.075.797,16	24,69	6.330.202,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.646.000,00	5.646.000,00	1.147.700,26	20,33	1.147.700,26	20,33	4.498.299,74
Outras Receitas Correntes	3.000.800,00	3.000.800,00	247.272,07	8,24	247.272,07	8,24	2.753.527,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	55.000,00	55.000,00	8.219,05	14,94	8.219,05	14,94	46.780,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	72.000,00
Demais Receitas Correntes	2.873.800,00	2.873.800,00	239.053,02	8,32	239.053,02	8,32	2.634.746,98
Receitas de Capital	4.070.600,00	4.070.600,00	-	-	-	-	4.070.600,00
Operações de Crédito	349.000,00	349.000,00	-	-	-	-	349.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	349.000,00	349.000,00	-	-	-	-	349.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Transferências de Capital	3.720.600,00	3.720.600,00	-	-	-	-	3.720.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.101.900,00	1.101.900,00	-	-	-	-	1.101.900,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	2.618.700,00	2.618.700,00	-	-	-	-	2.618.700,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.285.000,00	2.285.000,00	388.453,88	17,00	388.453,88	17,00	1.896.546,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.704.000,00	41.704.000,00	7.085.560,20	16,99	7.085.560,20	16,99	34.618.439,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.704.000,00	41.704.000,00	7.085.560,20	16,99	7.085.560,20	16,99	34.618.439,80
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.704.000,00	41.704.000,00	7.085.560,20	16,99	7.085.560,20	16,99	34.618.439,80

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.285.000,00	2.285.000,00	388.453,88	17,00	388.453,88	-	1.896.546,12
Receitas Correntes - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	388.453,88	17,00	388.453,88	-	1.896.546,12
Contribuições - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	388.453,88	17,00	388.453,88	-	1.896.546,12
Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	388.453,88	17,00	388.453,88	-	1.896.546,12

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.995.000,00	5.581.195,69	848.653,57	848.653,57	4.732.542,12	763.382,89	763.382,89	4.817.812,80	432.985,22	-
DESPESAS CORRENTES	4.245.000,00	4.831.195,69	742.014,23	742.014,23	4.089.181,46	656.743,55	656.743,55	4.174.452,14	326.345,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.823.000,00	2.404.295,69	380.230,10	380.230,10	2.024.065,59	295.419,75	295.419,75	2.108.875,94	150.345,87	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.000,00	2.426.900,00	361.784,13	361.784,13	2.065.115,87	361.323,80	361.323,80	2.065.576,20	176.000,01	-
DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	106.639,34	106.639,34	643.360,66	106.639,34	106.639,34	643.360,66	106.639,34	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	106.639,34	106.639,34	643.360,66	106.639,34	106.639,34	643.360,66	106.639,34	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 37m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.709.000,00	36.704.100,00	6.530.019,18	6.530.019,18	88,50	30.174.080,82	4.576.822,43	4.576.822,43	85,70	32.127.277,57
Legislativa	850.200,00	850.200,00	114.147,93	114.147,93	1,55	736.052,07	114.147,93	114.147,93	2,14	736.052,07
Ação Legislativa	850.200,00	850.200,00	114.147,93	114.147,93	1,55	736.052,07	114.147,93	114.147,93	2,14	736.052,07
Judiciária	334.000,00	334.000,00	51.630,37	51.630,37	0,70	282.369,63	51.310,37	51.310,37	0,96	282.689,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	334.000,00	334.000,00	51.630,37	51.630,37	0,70	282.369,63	51.310,37	51.310,37	0,96	282.689,63
Administração	3.884.000,00	3.854.000,00	766.296,63	766.296,63	10,39	3.087.703,37	686.911,59	686.911,59	12,86	3.167.088,41
Planejamento e Orçamento	180.000,00	180.000,00	40.944,40	40.944,40	0,55	139.055,60	37.945,60	37.945,60	0,71	142.054,40
Administração Geral	3.457.000,00	3.427.000,00	695.798,33	695.798,33	9,43	2.731.201,67	619.412,09	619.412,09	11,60	2.807.587,91
Administração Financeira	180.000,00	180.000,00	20.332,08	20.332,08	0,28	159.667,92	20.332,08	20.332,08	0,38	159.667,92
Administração de Receitas	67.000,00	67.000,00	9.221,82	9.221,82	0,12	57.778,18	9.221,82	9.221,82	0,17	57.778,18
Assistência Social	919.500,00	929.500,00	93.991,41	93.991,41	1,27	835.508,59	88.361,92	88.361,92	1,65	841.138,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.500,00	28.500,00	3.046,89	3.046,89	0,04	25.453,11	3.046,89	3.046,89	0,06	25.453,11
Assistência Comunitária	901.000,00	901.000,00	90.944,52	90.944,52	1,23	810.055,48	85.315,03	85.315,03	1,60	815.684,97
Previdência Social	6.515.000,00	6.515.000,00	728.790,02	728.790,02	9,88	5.786.209,98	725.847,16	725.847,16	13,59	5.789.152,84
Previdência do Regime Estatutário	6.515.000,00	6.515.000,00	728.790,02	728.790,02	9,88	5.786.209,98	725.847,16	725.847,16	13,59	5.789.152,84
Saúde	6.669.000,00	6.589.000,00	1.255.918,56	1.255.918,56	17,02	5.333.081,44	1.083.613,71	1.083.613,71	20,29	5.505.386,29
Atenção Básica	6.504.000,00	6.474.000,00	1.255.918,56	1.255.918,56	17,02	5.218.081,44	1.083.613,71	1.083.613,71	20,29	5.390.386,29
Vigilância Sanitária	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
Vigilância Epidemiológica	122.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
Educação	9.813.000,00	9.731.900,00	2.387.889,13	2.387.889,13	32,36	7.344.010,87	1.234.603,04	1.234.603,04	23,12	8.497.296,96
Alimentação e Nutrição	630.000,00	630.000,00	59.984,75	59.984,75	0,81	570.015,25	43.905,95	43.905,95	0,82	586.094,05
Ensino Fundamental	7.004.000,00	6.982.900,00	1.911.523,65	1.911.523,65	25,91	5.071.376,35	959.852,36	959.852,36	17,97	6.023.047,64
Ensino Médio	328.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	4.850,12	4.850,12	0,07	35.149,88	4.850,12	4.850,12	0,09	35.149,88
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	26.100,00	26.100,00	0,35	93.900,00	5.220,00	5.220,00	0,10	114.780,00
Educação Infantil	1.562.000,00	1.512.000,00	385.430,61	385.430,61	5,22	1.126.569,39	220.774,61	220.774,61	4,13	1.291.225,39
Educação Especial	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Cultura	21.500,00	21.500,00	1.127,00	1.127,00	0,02	20.373,00	1.127,00	1.127,00	0,02	20.373,00

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	21.500,00	21.500,00	1.127,00	1.127,00	0,02	20.373,00	1.127,00	1.127,00	0,02	20.373,00
Urbanismo	3.305.500,00	3.545.500,00	628.055,28	628.055,28	8,51	2.917.444,72	176.700,04	176.700,04	3,31	3.368.799,96
Infra-estrutura Urbana	2.370.000,00	2.610.000,00	567.840,66	567.840,66	7,70	2.042.159,34	117.819,72	117.819,72	2,21	2.492.180,28
Serviços Urbanos	935.500,00	935.500,00	60.214,62	60.214,62	0,82	875.285,38	58.880,32	58.880,32	1,10	876.619,68
Habitação	82.000,00	82.000,00	37.687,50	37.687,50	0,51	44.312,50	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Habitação Urbana	82.000,00	82.000,00	37.687,50	37.687,50	0,51	44.312,50	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Gestão Ambiental	92.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
Agricultura	283.000,00	272.200,00	38.721,55	38.721,55	0,52	233.478,45	38.721,55	38.721,55	0,73	233.478,45
Promoção da Produção Agropecuária	283.000,00	272.200,00	38.721,55	38.721,55	0,52	233.478,45	38.721,55	38.721,55	0,73	233.478,45
Comércio e Serviços	990.000,00	990.000,00	6.407,84	6.407,84	0,09	983.592,16	6.407,84	6.407,84	0,12	983.592,16
Turismo	990.000,00	990.000,00	6.407,84	6.407,84	0,09	983.592,16	6.407,84	6.407,84	0,12	983.592,16
Transporte	1.468.800,00	1.468.800,00	267.348,94	267.348,94	3,62	1.201.451,06	219.591,44	219.591,44	4,11	1.249.208,56
Extensão Rural	1.468.800,00	1.468.800,00	267.348,94	267.348,94	3,62	1.201.451,06	219.591,44	219.591,44	4,11	1.249.208,56
Desporto e Lazer	336.000,00	336.000,00	59.124,77	59.124,77	0,80	276.875,23	56.596,59	56.596,59	1,06	279.403,41
Desporto Comunitário	336.000,00	336.000,00	59.124,77	59.124,77	0,80	276.875,23	56.596,59	56.596,59	1,06	279.403,41
Encargos Especiais	1.045.000,00	1.045.000,00	92.882,25	92.882,25	1,26	952.117,75	92.882,25	92.882,25	1,74	952.117,75
Refinanciamento da Dívida Interna	1.045.000,00	1.045.000,00	92.882,25	92.882,25	1,26	952.117,75	92.882,25	92.882,25	1,74	952.117,75
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.995.000,00	5.581.195,69	848.653,57	848.653,57	11,50	4.732.542,12	763.382,89	763.382,89	14,30	4.817.812,80
TOTAL (III)=(I+II)	41.704.000,00	42.285.295,69	7.378.672,75	7.378.672,75	100,00	34.906.622,94	5.340.205,32	5.340.205,32	100,00	36.945.090,37

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.995.000,00	5.581.195,69	848.653,57	848.653,57	11,50	4.732.542,12	763.382,89	763.382,89	14,30	4.817.812,80
Legislativa	75.000,00	75.000,00	8.590,50	8.590,50	0,12	66.409,50	8.590,50	8.590,50	0,16	66.409,50
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	8.590,50	8.590,50	0,12	66.409,50	8.590,50	8.590,50	0,16	66.409,50
Judiciária	65.000,00	77.336,20	14.360,62	14.360,62	0,19	62.975,58	11.683,85	11.683,85	0,22	65.652,35
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	65.000,00	77.336,20	14.360,62	14.360,62	0,19	62.975,58	11.683,85	11.683,85	0,22	65.652,35
Administração	519.500,00	601.172,20	86.412,23	86.412,23	1,17	514.759,97	71.004,34	71.004,34	1,33	530.167,86
Administração Geral	429.500,00	501.446,30	75.633,69	75.633,69	1,03	425.812,61	62.170,98	62.170,98	1,16	439.275,32
Administração Financeira	67.000,00	73.898,60	7.645,24	7.645,24	0,10	66.253,36	6.265,52	6.265,52	0,12	67.633,08
Administração de Receitas	23.000,00	25.827,30	3.133,30	3.133,30	0,04	22.694,00	2.567,84	2.567,84	0,05	23.259,46
Assistência Social	100.000,00	115.274,85	18.043,95	18.043,95	0,24	97.230,90	14.649,79	14.649,79	0,27	100.625,06
Assistência Comunitária	100.000,00	115.274,85	18.043,95	18.043,95	0,24	97.230,90	14.649,79	14.649,79	0,27	100.625,06
Saúde	1.239.500,00	1.477.394,82	221.500,24	221.500,24	3,00	1.255.894,58	181.315,95	181.315,95	3,40	1.296.078,87
Atenção Básica	1.239.000,00	1.476.894,82	221.500,24	221.500,24	3,00	1.255.394,58	181.315,95	181.315,95	3,40	1.295.578,87
Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	1.672.500,00	1.787.804,84	290.190,24	290.190,24	3,93	1.497.614,60	269.857,59	269.857,59	5,05	1.517.947,25
Ensino Fundamental	1.520.000,00	1.633.383,44	262.215,44	262.215,44	3,55	1.371.168,00	241.882,79	241.882,79	4,53	1.391.500,65
Ensino Profissional	12.500,00	14.421,40	1.724,35	1.724,35	0,02	12.697,05	1.724,35	1.724,35	0,03	12.697,05
Educação Infantil	115.000,00	115.000,00	26.250,45	26.250,45	0,36	88.749,55	26.250,45	26.250,45	0,49	88.749,55
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	279.000,00	344.060,23	50.634,93	50.634,93	0,69	293.425,30	50.174,60	50.174,60	0,94	293.885,63
Infra-estrutura Urbana	203.000,00	246.346,38	34.876,66	34.876,66	0,47	211.469,72	34.876,66	34.876,66	0,65	211.469,72
Serviços Urbanos	76.000,00	97.713,85	15.758,27	15.758,27	0,21	81.955,58	15.297,94	15.297,94	0,29	82.415,91
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Agricultura	75.000,00	87.796,10	11.621,74	11.621,74	0,16	76.174,36	11.621,74	11.621,74	0,22	76.174,36
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	87.796,10	11.621,74	11.621,74	0,16	76.174,36	11.621,74	11.621,74	0,22	76.174,36

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Comércio e Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transporte	152.500,00	184.544,80	25.181,40	25.181,40	0,34	159.363,40	25.181,40	25.181,40	0,47	159.363,40
Extensão Rural	152.500,00	184.544,80	25.181,40	25.181,40	0,34	159.363,40	25.181,40	25.181,40	0,47	159.363,40
Desporto e Lazer	60.000,00	73.811,65	15.478,38	15.478,38	0,21	58.333,27	12.663,79	12.663,79	0,24	61.147,86
Desporto Comunitário	60.000,00	73.811,65	15.478,38	15.478,38	0,21	58.333,27	12.663,79	12.663,79	0,24	61.147,86
Encargos Especiais	750.000,00	750.000,00	106.639,34	106.639,34	1,45	643.360,66	106.639,34	106.639,34	2,00	643.360,66
Refinanciamento da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	106.639,34	106.639,34	1,45	643.360,66	106.639,34	106.639,34	2,00	643.360,66
TOTAL	4.995.000,00	5.581.195,69	848.653,57	848.653,57	11,50	4.732.542,12	763.382,89	763.382,89	14,30	4.817.812,80

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 38m.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	7.682.694,39	39.503.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	525.110,51	3.371.700,00
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	95.142,83	1.246.200,00
ISS	-	-	-	-	-	-	-	180.917,05	828.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	64.507,79	354.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	111.470,44	512.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	73.072,40	431.500,00
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	224.795,81	1.630.000,00
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	15.031,45	160.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	10.657,52	137.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	4.373,93	22.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	307,08	14.400,00
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	6.670.177,47	31.326.000,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	2.372.155,03	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	1.291.684,49	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	1.251.594,57	1.800.000,00
	-	-	-	-	-	-	-	315.374,63	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	1.389,16	110.000,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	373,89	1.015,27	-	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	9.192,93	60.000,00	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	5.005,80	4.187,13	1.147.700,26	5.646.000,00	
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	622.124,82	525.575,44	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	264.988,34	331.472,69	596.461,03	3.905.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	31.876,56	215.395,51	247.272,07	3.000.800,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	627.840,14	599.866,32	1.227.706,46	5.650.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	94.475,46	100.149,30	194.624,76	1.195.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	23.226,65	24.266,98	47.493,63	300.000,00	
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	510.138,03	475.450,04	985.588,07	4.155.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	3.205.208,04	3.249.779,89	6.454.987,93	33.853.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	3.205.208,04	3.249.779,89	6.454.987,93	33.853.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	3.205.208,04	3.249.779,89	6.454.987,93	33.853.400,00	

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	-	-	-		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.945.000,00	3.945.000,00	422.434,14	-	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.195.000,00	1.195.000,00	194.624,76	-	
Civil	1.195.000,00	1.195.000,00	194.624,76	-	
Ativo	1.195.000,00	1.195.000,00	194.624,76	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Militar	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	
Civil	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Militar	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	4.315,75	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	4.315,75	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	2.720.000,00	2.720.000,00	223.493,63	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	47.493,63	-	
Demais Receitas Correntes	2.420.000,00	2.420.000,00	176.000,00	-	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.945.000,00	3.945.000,00	422.434,14	-	

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 42m.

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	35.348.400,00		6.697.106,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.371.700,00		525.110,51
IPTU	1.246.200,00		95.142,83
ISS	828.000,00		180.917,05
ITBI	354.000,00		64.507,79
IRRF	512.000,00		111.470,44
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	431.500,00		73.072,40
Contribuições	1.630.000,00		224.795,81
Receita Patrimonial	160.500,00		15.031,45
Aplicações Financeiras (II)	137.900,00		10.657,52
Outras Receitas Patrimoniais	22.600,00		4.373,93
Transferências Correntes	27.171.000,00		5.684.589,40
Cota-Parte do FPM	9.740.000,00		1.897.724,08
Cota-Parte do ICMS	6.300.000,00		1.032.962,89
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00		1.001.275,45
Cota-Parte do ITR	88.000,00		1.111,34
Transferências da LC 87/1996	4.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	48.000,00		7.354,35
Transferências do FUNDEB	5.646.000,00		1.147.700,26
Outras Transferências Correntes	3.905.000,00		596.461,03
Demais Receitas Correntes	3.015.200,00		247.579,15
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	3.015.200,00		247.579,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.210.500,00		6.686.448,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.070.600,00		-
Operações de Crédito (VI)	349.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	1.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	1.000,00		-
Transferências de Capital	3.720.600,00		-
Convênios	-		-
Outras Transferências de Capital	3.720.600,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.721.600,00		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.932.100,00		6.686.448,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.109.400,00	6.002.078,09	4.571.746,73	2.868.455,19	1.051.909,10	73.906,16	66.218,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.768.800,00	3.165.159,82	3.165.159,82	2.180.068,84	904.746,24	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.325.600,00	2.836.918,27	1.406.586,91	688.386,35	147.162,86	73.906,16	66.218,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.094.400,00	6.002.078,09	4.571.746,73	2.868.455,19	1.051.909,10	73.906,16	66.218,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.349.700,00	527.941,09	5.075,70	-	19.907,38	-	-
Investimentos	4.339.700,00	527.941,09	5.075,70	-	19.907,38	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	4.339.700,00	527.941,09	5.075,70	-	19.907,38	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.534.100,00	6.530.019,18	4.576.822,43	2.868.455,19	1.071.816,48	73.906,16	66.218,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			2.679.959,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00		
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.657,52		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.690.616,65		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-		
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019	Até o 1º Bimestre	
	(a)	(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.484.139,98	3.484.139,98	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.582.161,76	5.184.207,48	
Disponibilidade de Caixa	1.525.332,96	5.127.378,68	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.127,58	5.629.479,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.698.794,62	502.101,25	
Demais Haveres Financeiros	56.828,80	56.828,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.901.978,22	(1.700.067,50)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.602.045,72	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.196.693,37		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.405.352,35		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.394.694,83		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-		

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	468.686,72	1.096.225,94	1.071.816,48	50,40	493.045,78	107.464,02	269.778,03	73.906,16	66.218,00	-	311.024,05	804.069,83
PODER EXECUTIVO	468.686,72	1.096.225,94	1.071.816,48	50,40	493.045,78	107.464,02	269.778,03	73.906,16	66.218,00	-	311.024,05	804.069,83
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.367,31	132.514,65	132.514,65	-	1.367,31	7.594,63	-	-	-	-	7.594,63	8.961,94
PODER EXECUTIVO	1.367,31	132.514,65	132.514,65	-	1.367,31	7.594,63	-	-	-	-	7.594,63	8.961,94
TOTAL (III) = (I+II)	470.054,03	1.228.740,59	1.204.331,13	50,40	494.413,09	115.058,65	269.778,03	73.906,16	66.218,00	-	318.618,68	813.031,77

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 44m.

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.940.200,00	2.940.200,00	452.038,11	15,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.246.200,00	1.246.200,00	95.142,83	7,63
1.1.1-IPTU	1.183.700,00	1.183.700,00	78.928,75	6,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	16.214,08	25,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,00	354.000,00	64.507,79	18,22
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	64.507,79	18,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.000,00	828.000,00	180.917,05	21,85
1.3.1-ISS	810.000,00	810.000,00	173.926,77	21,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	6.990,28	38,83
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	512.000,00	512.000,00	111.470,44	21,77
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.775.000,00	21.775.000,00	4.926.016,18	22,62
2.1-Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.372.155,03	19,77
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.372.155,03	19,77
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.291.684,49	16,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	9.192,93	15,32
2.5-Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	1.389,16	1,26
2.6-Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.251.594,57	69,53
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.715.200,00	24.715.200,00	5.378.054,29	21,76

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.217.800,00	1.217.800,00	191.294,15	15,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	860.000,00	860.000,00	172.145,59	20,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	19.002,40	9,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	146,16	18,27
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,00	13,26	3,32
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	400,00	400,00	13,26	3,32
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.218.200,00	1.218.200,00	191.307,41	15,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.155.000,00	4.155.000,00	985.588,07	23,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.260.000,00	2.260.000,00	474.430,95	20,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	258.721,60	17,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.838,58	15,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	277,82	1,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	250.319,12	69,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.654.000,00	5.654.000,00	1.148.373,54	20,31
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.646.000,00	5.646.000,00	1.147.700,26	20,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	673,28	8,42
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	1.491.000,00	1.491.000,00	162.112,19	10,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.021.000,00	5.021.000,00	776.153,76	15,46	776.153,76	15,46
13.1-Com Educação Infantil	1.506.000,00	1.506.000,00	247.025,06	16,40	247.025,06	16,40
13.2-Com Ensino Fundamental	3.515.000,00	3.515.000,00	529.128,70	15,05	529.128,70	15,05
14-OUTRAS DESPESAS	633.000,00	631.000,00	222.737,11	35,30	50.839,15	8,06
14.1-Com Educação Infantil	203.000,00	203.000,00	164.656,00	81,11	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	430.000,00	428.000,00	58.081,11	13,57	50.839,15	11,88
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.654.000,00	5.652.000,00	998.890,87	17,67	826.992,91	14,63
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					826.992,91	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					67,59	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					4,43	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					27,99	

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-270.938,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.823.000,00	1.773.000,00	411.681,06	23,22	247.025,06	13,93
22.1-Creche	1.669.000,00	1.619.000,00	411.681,06	25,43	247.025,06	15,26
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.555.000,00	1.555.000,00	411.681,06	26,47	247.025,06	15,89
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.000,00	64.000,00	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.575.000,00	6.573.000,00	1.243.859,68	18,92	1.009.054,95	15,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.945.000,00	3.943.000,00	587.209,81	14,89	579.967,85	14,71
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.630.000,00	2.630.000,00	656.649,87	24,97	429.087,10	16,32
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.398.000,00	8.346.000,00	1.655.540,74	19,84	1.256.080,01	15,05

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	162.112,19
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁵	162.112,19
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁵	1.093.967,82
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	20,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.283.000,00	1.263.900,00	809.396,73	64,04	72.197,52	5,71
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.283.000,00	1.263.900,00	809.396,73	64,04	72.197,52	5,71
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.681.000,00	9.609.900,00	2.464.937,47	25,65	1.328.277,53	13,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.147.700,26	172.145,59
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	695.076,72	-
47.1 Orçamento do Exercício	435.236,18	-
47.2 Restos a Pagar	259.840,54	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	673,28	130,71
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	453.296,82	172.276,30
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	453.296,82	172.276,30

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 45m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	349.000,00	-	349.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.099.700,00	634.580,43	111.715,04		4.465.119,57
Investimentos	4.339.700,00	527.941,09	5.075,70		3.811.758,91
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	760.000,00	106.639,34	106.639,34		653.360,66
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.099.700,00	634.580,43	111.715,04		4.465.119,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	4.750.700,00	634.580,43	-	-	4.116.119,57

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 46m.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.928.200,00	2.928.200,00	452.038,11	15,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.246.200,00	1.246.200,00	95.142,83	7,63
IPTU	1.183.700,00	1.183.700,00	78.928,75	6,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	16.214,08	25,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,00	354.000,00	64.507,79	18,22
ITBI	350.000,00	350.000,00	64.507,79	18,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.000,00	828.000,00	180.917,05	21,85
ISS	810.000,00	810.000,00	173.926,77	21,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	6.990,28	38,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	111.470,44	22,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.775.000,00	21.775.000,00	4.926.016,18	22,62
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.372.155,03	19,77
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	1.389,16	1,26
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.251.594,57	69,53
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.291.684,49	16,56
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	9.192,93	15,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.703.200,00	24.703.200,00	5.378.054,29	21,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.956.000,00	6.006.000,00	1.181.410,01	19,67	1.013.031,69	16,87	582.540,54	9,70
Despesas Correntes	5.876.000,00	5.876.000,00	1.100.939,06	18,74	1.009.230,29	17,18	582.540,54	9,91
Despesas de Capital	80.000,00	130.000,00	80.470,95	61,90	3.801,40	2,92	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	122.500,00	72.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	47.500,00	47.500,00	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	75.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.121.500,00	6.121.500,00	1.181.410,01	19,30	1.013.031,69	16,55	582.540,54	9,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.181.410,01	1.013.031,69	582.540,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.181.410,01	1.013.031,69	582.540,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			806.708,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			806.708,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	206.323,55	206.323,55	206.323,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,84	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	806.708,14	1.181.410,01	374.701,87	-	-	-	-	-	374.701,87
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.385.000,00	1.385.000,00	281.775,91	20,34
Proveniente da União	1.385.000,00	1.385.000,00	281.775,91	20,34
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	408,24	10,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.389.000,00	1.389.000,00	282.184,15	20,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.787.000,00	1.707.000,00	255.824,50	14,99	211.713,68	12,40	89.896,87	5,27

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	1.215.000,00	1.235.000,00	255.824,50	20,71	211.713,68	17,14	89.896,87	7,28
Despesas de Capital	572.000,00	472.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.787.000,00	1.707.000,00	255.824,50	14,99	211.713,68	12,40	89.896,87	5,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.743.000,00	7.713.000,00	1.437.234,51	18,63	1.224.745,37	15,88	672.437,41	8,72

Prefeitura Municipal de Divinolândia-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	122.500,00	72.500,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.908.500,00	7.828.500,00	1.437.234,51	18,36	1.224.745,37	15,64	672.437,41	8,59
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.908.500,00	7.828.500,00	1.437.234,51	18,36	1.224.745,37	15,64	672.437,41	8,59

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 47m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.704.000,00
Previsão Atualizada	41.704.000,00
Receitas Realizadas	7.085.560,20
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.559.000,00
Dotação Atualizada	41.140.295,69
Despesas Empenhadas	7.378.672,75
Despesas Liquidadas	5.340.205,32
Despesas Pagas	3.301.440,41
Superávit Orçamentário	1.745.354,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	7.378.672,75
Despesas Liquidadas	5.340.205,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	6.454.987,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.454.987,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.454.987,93

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	422.434,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas	679.290,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	679.290,46
Resultado Previdenciário	-256.856,32

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.679.959,13	
Resultado Nominal	0,00	2.690.616,65	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.698.794,62	50,40	1.204.331,13	494.413,09
<i>Poder Executivo</i>	1.698.794,62	50,40	1.204.331,13	494.413,09
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	384.836,68	0,00	66.218,00	318.618,68
<i>Poder Executivo</i>	384.836,68	0,00	66.218,00	318.618,68
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.083.631,30	50,40	1.270.549,13	813.031,77

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.093.967,82	25%	20,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	776.153,76	60%	67,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.013.031,69	15%	18,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Abr/2020, 12h e 49m.